



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA N 65 / 2020 - DIRGRAD (11.51)

N do Protocolo: 23062.028380/2020-70

Belo Horizonte-MG, 04 de novembro de 2020.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias corridos o prazo para a realização dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria Nº 56 / 2020 - DIRGRAD, responsável por analisar o processo 23062.011662/2019-02 - Projeto Pedagógico para implantação do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo no CEFET-MG - Unidade de Timóteo.

Art. 2º - A composição da comissão não sofrerá alteração, permanecendo constituída pelos seguintes membros:

- I. Emerson de Sousa Costa (presidente)
- II. Agmar Bento Teodoro
- III. Alberto Pena Lara
- IV. Clarice de Paula Gouveia
- V. Márcio Expedito Guzzo

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando a Portaria Nº 56 / 2020 - DIRGRAD, de 29 de setembro de 2020.

(Assinado digitalmente em 04/11/2020 17:33)

DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO

DIRETOR

Matricula: 1877259

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **65**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/11/2020** e o código de verificação: **38331f1363**